



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496/DGP/IFRS, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para elaborar normativa acerca da licença para capacitação dos servidores:

- Adriano Andrejew Ferreira - Siape nº 1817131 - Campus Viamão (CPPD);
- Alisson Paese - Siape nº 1987175 - Reitoria (DGP);
- Carine Ivone Popiolek - Siape nº 1828079 - Campus Erechim (CIS);
- Claudia Lorenzon - Siape nº 1672239 - Campus Bento Gonçalves (CGP);
- Daniel Martins Ayub - Siape nº 1644995 - Campus Bento Gonçalves (CPPD);
- Filipe Xerxeneski da Silveira - Siape nº 1681146 - Campus Porto Alegre (CIS);
- Roberta Guimarães Martins - Siape nº 3014014 - Reitoria (DGP);
- Thais Teixeira da Silva - Siape nº 1647588 - Campus Restinga (CIS).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração de normativa acerca da Licença para Capacitação.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o trabalho de elaboração da minuta da Licença para Capacitação em até 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Marc Emerim | Diretor de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
22 de maio de 2020 as 18:27 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade